



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## PROJETO DE LEI Nº 0003/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**“Autoriza a conceder cesta de natal aos servidores da Câmara Municipal de Lutécia e dá outras providências”**

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário deste Legislativo aprovou o seguinte projeto de lei:

**Artigo 1º** - Fica o Legislativo Municipal autorizado a conceder “cesta de natal” aos servidores da Câmara Municipal de Lutécia, que contenha os seguintes itens:

- I – 2 refrigerantes de 2 litros do tipo Cola;
- II – 1 panetone de 750 gramas;
- III – 1 caixa de bombons de 300 gramas;
- IV – 1 pacote de uvas passas de 200 gramas;
- V – 1 embalagem de papelão com desenhos representativos da festividade.

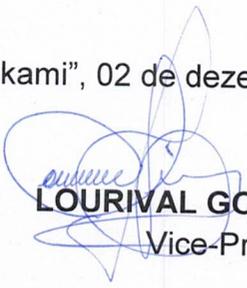
**Parágrafo Único** – Incluem-se, como servidores públicos, aqueles com provimento em cargos efetivo e os em cargos em comissão.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do atual orçamento.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 02 de dezembro de 2020.

  
**PÚBLIO DA ROCHA DE LIMA**  
Presidente

  
**LOURIVAL GOMES DA SILVA**  
Vice-Presidente

  
**ANSELMO DA SILVA COELHO**  
1º Secretário

  
**ADÃO PAULA DA SILVA**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação dos nobres pares, o Projeto de Lei, que visa conceder uma cesta de natal aos servidores desta Câmara Municipal, em razão da proximidade das festividades de Final de Ano.

Visando proporcionar aos servidores públicos, o consumo de uma cesta de natal, se encaminha a esta Casa o presente Projeto a fim de que seja autorizada a concessão.

Sendo assim, certo de contar com o apoio e aquiescência de Vossas Excelências, apresento meus votos de elevada estima e distinta consideração.

**PÚBLIO DA ROCHA DE LIMA**  
Presidente

**LOURIVAL GOMES DA SILVA**  
Vice-Presidente

**ANSELMO DA SILVA COELHO**  
1º Secretário

**ADÃO PAULA DA SILVA**  
2º Secretário